



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** 1ª Alteração Modificativa ao PPI - Ano 2024

**INFORMAÇÃO N.º:** 196/DAF-SGFCT/2024

**NIPG:** 3763/24

**DATA:** 2024/03/11

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em 18.03.24 a pedido e envio à Assembleia Municipal para deliberação final.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
12-03-2024

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À consideração superior,

Em substituição da Chefe da DAF

11-03-2024

Lara Taveira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso

Para inserir na ordem do dia da próxima reunião de Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.

Em substituição da Chefe da DAF

12-03-2024

Lara Taveira

INFORMAÇÃO



Exma. Senhora Chefe da DAF,

Coloca-se à consideração o seguinte ponto:

### **1ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2024**

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (*não revogado*) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Assim, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as **alterações orçamentais modificativas** são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

Nos pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.4. do POCAL, estabelecem-se as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa), cujo texto se cita:

*“8.3.1.3. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de:*

- a) Receitas legalmente consignadas;*
- b) Empréstimos contratados;*
- c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.”*

*“8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:*

- a) saldo apurado;*
- b) excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;*
- c) outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.”*
- d) sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.”*

Neste seguimento, a presente modificação do Orçamento Municipal, engloba alterações no Plano Plurianual de Investimentos, assentando na inscrição de um novo projeto e tendo como contrapartida a diminuição de igual valor de outro projeto já inscrito no mesmo, não resultando assim, de qualquer aumento do montante global de despesa, face ao orçamento em vigor.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

A 1.ª alteração orçamental modificativa (revisão orçamental), justifica-se com a necessidade de incorporar no Plano Plurianual de Investimentos para 2024 um novo projeto denominado Remodelação do Edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades, de acordo com a deliberação tomada em reunião de câmara de 27 de fevereiro de 2024.

Nestes termos, a alteração orçamental modificativa vai permitir reforçar:

- PPI 28/2024 - rubrica 0102/07030207 – Edifícios – Outros, com a verba de 1 €;

Por contrapartida:

- PPI 76/2016 – rubrica 0102/07030301 – Viadutos, arruamentos e obras complementares, com a verba de 1 €.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões.

Por outro lado, e segundo a alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões.

Neste sentido, coloca-se à consideração superior o envio à próxima reunião de câmara da presente proposta, seguindo-se os demais trâmites legais, conforme supra indicado.

À consideração superior,

11-03-2024

Ricardo Carapau






# **1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA**

**ORÇAMENTO DA DESPESA**

**2024**

ALTERAÇÃO N.º 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]-[4] +[5]-[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	Aquisição de bens de capital		344.814,00	1,00	1,00		344.814,00	 (*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa  
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		344.814,00	1,00	1,00		344.814,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		344.814,00	1,00	1,00		344.814,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		344.814,00	1,00	1,00		344.814,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		344.814,00	1,00	1,00		344.814,00	
070302	EDIFÍCIOS		238.457,00	1,00			238.457,00	
07030207	CUTOS	M	238.457,00	1,00			238.457,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		106.357,00		1,00		106.357,00	
07030301	VIADEGOS ARREAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	M	106.357,00		1,00		106.357,00	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			344.814,00	1,00	1,00		344.814,00	
Total de Despesas Efetivas			344.814,00	1,00	1,00		344.814,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			344.814,00	1,00	1,00		344.814,00	





**1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA**  
**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

**2024**

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
				Início	Fim	Períodos seguintes							
						2024	2025	2026	2027	2028		Outros	
Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto			Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	[13] = [7] - [6]	
2.		Funções sociais											
2.2.		Saúde											
2.2.1.		Serviços individuais de saúde											
2.2.1.1.	02	Remodelação do Edifício do Polo de Saúde de Valado dos Prazeres	0102/07030207	2024/03/01	2025/12/31	106.346,00	1,00					1,00	
3.		Funções económicas											
3.3.		Transportes e comunicações											
3.3.1.		Transportes rodoviários											
3.3.1.1.	21	Reabilitação de Arruamentos (Rua Sub-Vila; Rua Branco Martins; Av. Vieira Guimarães e Av. do Município)	0102/07030301	2016/01/01	2024/12/31	106.346,00	106.345,00					-1,00	
<b>Total :</b>						106.346,00	106.346,00						

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
Ana Web  
Os Vereadores:

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_